

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA A OFICINA OSWALD DE ANDRADE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tapete de linóleo (piso vinílico) para as salas cênicas da Oficina Oswald de Andrade.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Fornecer tapetes de linóleo dupla-face de material vinílico, antiderrapante, antirreflectante e ignifugado, conforme normas internacionais de segurança para teatros e estúdios de TV, de acordo com as características abaixo descritas:

Descrição	Piso de dança/linóleo modelo dupla-face superfície reversível, material PVC, padrão de ignifugação DIN 4102 B1 3x40m
Medidas	1,2mm espessura x 1,60m largura x 40m comprimento
Cores	Preto/Branco
Referência/Marca	Gerriets, Rosco ou similar
Quantidade	3 rolos

3. JUSTIFICATIVA

A Oficina Cultural Oswald de Andrade em seu repertório espetáculos de dança que são apresentados em diversos teatros da capital e interior de São Paulo. Os tapetes de linóleo serão utilizados para forração do piso dos palcos onde as apresentações serão realizadas.

O linóleo é um elemento necessário para a prática da dança, pois oferece melhores condições para a execução das coreografias e movimentações dos bailarinos, minimizando impactos e favorecendo o controle nos deslizamentos. É também muito importante na composição do espaço cênico e do projeto cenográfico, contribuindo para a construção da atmosfera pretendida pela direção artística em consonância com a temática e o conceito estético de cada espetáculo.

4. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na sede da Oficina Oswald de Andrade, situada na Rua Três Rios, 363, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01123-001.

5. PRAZO DE ENTREGA

Imediato

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento faturado para 28 DDL.

7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá ter garantia mínima estipulada pelo mercado, contra defeitos de fabricação.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de endereço da empresa
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa

São Paulo, 26 de Outubro de 2021